



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 372/2024**

**Itapevi, 30 de outubro de 2024.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Responde Processo Softplan 108757/2024

**Ref.:** Requerimento 1310/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1310/2024 sobre estudos para obter consulta pública visando a proibição do uso de celular nas escolas municipais de Itapevi, cabe-nos informar que, atualmente, a Prefeitura Municipal de Itapevi não considera a implantação de uma política específica sobre o uso de celulares em sala de aula. Porém, a Administração Municipal está atenta às discussões e às pesquisas nacionais e internacionais sobre o tema, sendo que Secretaria Municipal de Educação tem investido na formação dos professores visando utilizar tecnologias educacionais de maneira eficiente e inclusiva, como por exemplo, o uso de 5 mil chromebooks disponíveis na rede municipal de ensino, possibilitando aos alunos o aprendizado digital em contextos mais estruturados e acessíveis. Ainda, informamos que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo deu aval, em 16/10/2024, ao [Projeto de Lei 293/2024](#), que proíbe o uso de celulares em escolas públicas e privadas. A norma, que tramita em regime de urgência, restringe que estudantes usem qualquer tipo de aparelho eletrônico com acesso à internet durante o período de aulas, incluindo intervalos, excetuando, a utilização de aparelhos eletrônicos apenas em momentos em que haja necessidade pedagógica para acessar conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas. Também, alunos com deficiência que necessitam de auxílios tecnológicos para a plena participação nas atividades escolares também poderão utilizar o dispositivo. A proposta foi aprovada de forma unânime pelo Colegiado e segue tramitando na Casa. O texto ainda passará pelas comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento antes de ir à votação em Plenário.

Atenciosamente,

---

Prof<sup>a</sup> Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Lucas Gabriel Correa Silva Martins  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi/SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 372-2024"

Código para verificação: **WXPMRDFB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 30/10/2024 às 10:54:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**108757/2024** e o código **WXPMRDFB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de outubro de 2024

**Ofício S.G. nº 2812/2024**

**Assunto: Resposta do Requerimento 1310/2024 - Vereador Wellington José dos Santos - Sarará**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*  
**Wellington José dos Santos - Sarará**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi*



# Assinaturas do documento



"Ofício 02812 de 2024 Resposta Sarará"

Código para verificação: **TRM768SI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: \*\*\*.809.138-\*\*) em 30/10/2024 às 14:39:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**108757/2024** e o código **TRM768SI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.